



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 996 de 2023 que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO ENTORNO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE DE AROEIRA, ZONA RURAL DE BELA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 22 de novembro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 22 de novembro de 2023.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LEI Nº 996

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO ENTORNO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE DE AROEIRA, ZONA RURAL DE BELA CRUZ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte:

Art. 1º - Fica a praça pública localizada no entorno da Igreja de São José, na comunidade de Aroeira, na Zona Rural de Bela Cruz/CE denominada de "**PRAÇA MARIA VILANI VASCONCELOS DO NASCIMENTO**", pessoa de grande importância, tendo prestado relevantes serviços neste município, conforme biografia em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 22 de novembro de 2023.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal